



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito
Federal

Subsecretaria de Administração Geral

Declaração de Orçamento - SEDUH/SUAG

DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

Trata-se da Minuta de anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT e da outras providências, que dispõe sobre o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT em consonância com as diretrizes e os instrumentos constantes nos arts. 182 e 183 da Constituição Federal e sua regulamentação presente na Lei federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, com os princípios da política urbana e rural contidos no Título VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, com as diretrizes e critérios da Lei Distrital nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS presentes na Agenda 2030, aprovada pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - Conplan, em 31 de julho de 2025, consoante informações prestadas pela Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, por meio do SEDUH/SEADUH/SUPLAN (177658829). Assim, atendendo ao disposto nos incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, e mediante análise da Minuta do Anteprojeto de Lei Complementar contida no documento (177656464), verifica-se que não há expansão da ação governamental, bem como não acarretará aumento de despesa para esta Secretaria, não necessitando da estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Desta forma, DECLARO que a medida não gera impacto orçamentário-financeiro quanto à publicação do projeto, sem prejuízo na análise de outros órgãos e entidades, para fins de cumprimento à alínea "a" do inciso III do art. 3º, do Decreto nº 43.130, de 23 de março de 2022.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário de Administração Geral
SEDUH/SUAG



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO RODRIGO GONÇALVES - Matr.0126823-6, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 01/08/2025, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=177693016)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=177693016)
verificador= **177693016** código CRC= **5705DCFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Number One SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF - Bairro Asa Norte - CEP 70711-900 - DF
Telefone(s): 3214-4066
Site - www.seduh.df.gov.br